

REGULAMENTO GERAL DA VIII CORRIDA CORONEL FONTOURA PMPA

Buscando estreitar ainda mais os laços de amizade com a sociedade, a POLÍCIA MILITAR através do Comando de Policiamento Regional I (CPR-I) vem com entusiasmo promover a VIII edição da **CORRIDA CORONEL FONTOURA**, aberta a toda a sociedade civil.

CAPÍTULO I – DO EVENTO

Art. 1º - A CORRIDA CORONEL FONTOURA, é uma realização desportiva da polícia militar do Pará com organização do CPR-I.

Art. 2º – A CORRIDA terá a distância de 07 quilômetros em meio às ruas da cidade de Santarém.

Art. 3º – A prova será realizada no dia 12 de Setembro de 2026 a partir das 19:00 horas, com largada e chegada na Praça de Eventos Pr Silas Brum - Avenida Anísio Chaves.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º – Poderão participar da corrida o (a) competidor (a), aqui denominado (a) ATLETA, que se inscrever no evento, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento;

Art. 5º – As inscrições devem ser feitas pelo site da Time Up do dia 25 de Junho ao dia 10 de Setembro de 2026, com limite de 1200 vagas iniciais e com taxa de inscrição com os seguintes valores:

1º Lote (300 cotas - a partir do dia 25 de junho à 10 de julho de 2026 ou até atingir o limite de cotas): R\$ 70,00 (setenta reais) para comunidade, R\$ 70,00 (setenta reais) para seg. pública/militar de outras forças e R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) para policiais militares;

2º Lote (450 cotas - a partir de 11 de julho até 12 de agosto de 2026 ou até atingir o limite de cotas): R\$ 80,00 (oitenta reais) para comunidade, R\$ 80,00 (oitenta reais) para seg. pública/militar de outras forças e R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para polícia militar;

3º Lote (450 cotas – a partir de 13 de agosto à 10 de setembro de 2026 ou até atingir o limite de cotas): R\$ 90,00 (noventa reais) para comunidade, R\$ 90,00

(noventa reais para seg. pública/militar de outras forças e R\$ 80,00 (oitenta reais) para polícia militar;

§1º – As informações sobre formas de pagamentos, comprovante de inscrição e do termo de responsabilidade serão disponibilizadas no momento da inscrição.

Art. 6º – Todas as despesas com inscrição, transporte, estadia e alimentação serão de responsabilidade do atleta, clube ou seu patrocinador individual.

Art. 7º - Os participantes dessa competição têm total ciência do teor da prova e de seu formato, e no ato de realizar a inscrição, conhecem o regulamento e isentam automaticamente os responsáveis, promotores, organizadores e patrocinadores de quaisquer acidentes que venham a ocorrer com o participante.

Parágrafo único: os menores de 18 anos só podem participar com a anuência e autorização de seus pais e/ou responsáveis, sendo que não serão responsabilizados os responsáveis, promotores, organizadores e patrocinadores por qualquer ato diferente do disposto nesse parágrafo.

Art. 8º - Para fins de inscrição na faixa etária, prevalece a idade em 12 de setembro de 2026.

Art. 9º - A taxa de inscrição não será devolvida sob hipótese alguma, (será permitida a substituição do atleta inscrito por outro até o dia 10 de Setembro de 2026).

CAPÍTULO III – DAS CATEGORIAS

Art. 10º - Os atletas serão agrupados, para efeitos de premiação, nas seguintes categorias, separados ainda em categorias feminino e masculino:

CATEGORIAS

PELOTÃO: Os três primeiros pelotões a chegarem serão premiados com prêmio de troféu de acordo com sua classificação, já os demais pelotões receberão troféu de participação da corrida. Os pelotões deverão observar as regras a seguir:

- Efetivo mínimo: 15 militares;
- Efetivo máximo: 30 militares;
- Exigência de 01 feminino por pelotão;

- Uniforme: Característico de cada unidade militar para Treinamento Físico Militar (TFM) ou calça e coturno.
- Podem ser chamados a participar veteranos, a fim de compor o pelotão;
- Podem ser utilizadas flâmulas ou outro tipo de identificação militar;
- Unidades militares distintas podem se unir para formar um pelotão;
- Deverá ser escolhido um militar do pelotão para ser portador do Chip o qual deverá ser o último a cruzar a linha de largada e chegada;
- O pelotão deverá entoar ao menos uma canção militar a cada km.
- O pelotão deverá manter a formação por coluna durante todo o trajeto com todos os militares inscritos, ressalvados casos de força maior ou desistência do componente da equipe;
- O pelotão deverá cruzar a linha de chegada com o quantitativo mínimo de militares (15, sendo que um deverá ser feminino).

GERAL: Três primeiros a chegar de cada categoria, tanto masculino quanto feminino. Com prêmio de medalha para COMUNIDADE E SEG. PÚBLICA/MILITAR masculino e feminino.

COMUNIDADE: 15-17 anos/ 18-29 anos/ 30-39 anos/ 40-49 anos/ 50-59 anos/ 60 anos acima;

SEG. PÚBLICA /MILITAR: 18-29 anos/ 30-39 anos/ 40-49 anos/ 50-59anos/ 60 anos acima;

CAPÍTULO IV – ENTREGA DE KITS

Art. 11º - A entrega dos kits será divulgada nas mídias sociais assim que definido.

Art. 12º - O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) ATLETA inscrito, mediante apresentação do comprovante de confirmação de inscrição e documento oficial com foto (RG, CNH, PASSAPORTE);

Art. 13º - A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação do respectivo comprovante de inscrição e cópia de documento de identificação do inscrito;

- KIT ATLETA - será composto por uma camisa alusiva ao evento, 1 chip descartável, 1 número de peito, 1 medalha e frutas (pós-evento).

CAPÍTULO V – DA PROVA

Art. 14º - NÃO É OBRIGATÓRIO O USO DA CAMISA ALUSIVA AO EVENTO.

Art. 15º – Será permitido o uso de camisas de grupos e patrocinadores pelos atletas no momento da premiação, quando o atleta for chamado para subir ao pódio ou após concluir sua corrida.

Art. 16º - O percurso da corrida segue em meio à área da cidade de Santarém, com largada e chegada em ponto a ser definido pela Coordenação na Avenida Anísio Chaves. Haverá fiscais em pontos estratégicos auxiliando os atletas para o cumprimento da distância do trajeto que é de 7.000 metros.

Art. 17º - Cada competidor deverá portar um número de identificação que deverá ser **visível no peito**, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova. Serão passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem essa exigência, principalmente ao passar pelo portal ao concluir a corrida.

Art. 18º - É de responsabilidade do atleta a forma correta de uso do chip eletrônico, esse que está atrelado na parte de traz do número de peito, itens que serão fornecidos pela organização, portanto não podendo ser dobrado, arrancado ou amassado para seu funcionamento perfeito.

Art. 19º - O atleta que não seguir o percurso delimitado pela organização será eliminado da prova, sem direito a ressarcimento ou protesto.

Art. 20º - A participação do (a) atleta na prova é ESTRITAMENTE INDIVIDUAL, SENDO PROIBIDO O AUXÍLIO DE TERCEIROS (pessoas que não estejam participando da prova), bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Art. 21º - Será considerada a chegada de um atleta quando qualquer parte do torso do atleta cruzar a linha de chegada verticalmente.

Art. 22º- Ao cruzar a linha de chegada, o atleta assume o seu resultado final, não havendo possibilidade de retornar à competição novamente.

Art. 23º- Se houver empate na chegada, entre dois ou mais atletas, a classificação será decidida pelo árbitro da cronometragem, que poderá recorrer aos recursos de foto ou vídeo para dar seu parecer final.

Art. 24º- Os atletas deverão correr nos locais indicados pela sinalização ou pelos estafes.

Art. 25º- Em caso de abandono da prova, a organização deverá ser informada imediatamente visando a segurança do atleta.

Art. 26º- O atleta que cortar percurso será desclassificado.

Art. 27º- Ao participar da prova o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem por meio de fotografias, filmes, vídeos ou qualquer outro tipo de registro para divulgação do evento.

Art. 28º- O atleta que não cumprir qualquer item do regulamento não poderá participar da prova.

Art. 29º- A inscrição do atleta implica o total entendimento deste regulamento, devendo qualquer dúvida ser esclarecida junto à organização, até o final da entrega dos kits.

Art. 30º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 31º - Dúvidas ou informações técnicas deverão ser esclarecidas com a Organização Técnica do Evento.

Art. 32º - A organização é soberana para tomar qualquer decisão antes, durante e depois da prova.

Art. 33º Os casos omissos serão julgados pela organização.

CAPÍTULO VI - PREMIAÇÃO

Art. 34º - Todo atleta que completar a prova fará jus à premiação de participação, que será uma medalha personalizada entregue logo após a conclusão do percurso.

Art. 35º - Os três primeiros colocados no geral, receberão medalhas em uma cerimônia de premiação.

Art. 36º - Os três primeiros colocados de cada faixa etária, receberão medalhas de premiação em uma cerimônia de premiação.

Art. 37º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 38º - Dúvidas ou informações técnicas deverão ser esclarecidas com a Organização Técnica do Evento.

MAIS INFORMAÇÕES: (93) 992006308 – TIME UP MARCAÇÕES.